

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo tem por objetivo, estabelecer as condições que receberão os usos de materiais, equipamentos e serviços à serem realizados na execução do projeto da **REFORMA DO TELHADO DO NÚCLEO ESCOLAR MUNICIPAL SALTINHO** localizado no Prolongamento da Rua Herica Pfeifer, no município de Saltinho - SC, com as seguintes áreas:

<p>- Refeitório (cobertura, beirais e reparos no forro): 114,31 m²</p> <p>- Administração (cobertura e beirais): 234,45 m²</p> <p>- Bloco dos fundos (cobertura e beirais): 13,58 m²</p> <p>ÁREA TOTAL DE REFORMA: 362,34 m²</p>
--

1.0- COBERTURA/BEIRAIS/FORRO

1.1 – Bloco 01:

1.1.1 – Sanitários: Neste bloco será realizado a troca dos 02 vasos sanitários por novas peças do tipo caixa acoplada, bem como a execução dos equipamentos sanitários adequados, fossa/filtro/sumidouro. Será também reaberto as duas portas existentes de maneira que passem a oferecer largura de passagem adequada. A situação da tubulação interna dos sanitários deverá ser avaliada e trocada caso necessário. Após a mudança dos sanitários e das portas deverão ser executados os reparos necessários nos locais que sofreram a reforma, alvenaria, piso, cerâmica e afins. Fossa e filtro deverão ser instalados de maneira a atender os volumes indicados, e suas dimensões estarão de acordo com as indicações do fabricante. O sumidouro será escavado e terá suas paredes em alvenaria com tijolo cerâmico maciço intercalado, com as dimensões indicadas no projeto e no detalhe do mesmo 2,00x2,00x1,80. No centro do sumidouro será colocado um tubo de concreto furado DN300mm, sendo que entorno do mesmo o local será preenchido com pedras de mão.

1.2 – Bloco da Administração (Direção):

1.2.1 – Remoção da Cobertura: Toda a cobertura existente deverá ser removida, sendo esta em telha de barro e não sendo reaproveitada. As tesouras em madeira serão reaproveitadas, em caso de necessidade, as mesmas deverão sofrer reparos e posteriormente reinstaladas, já o ripamento todo deverá ser removido e substituído.

1.2.2 – Nova Cobertura: Deverá ser executada cobertura com telhas em fibrocimento (6 mm), seguindo inclinação previamente existente e com todos os acessórios para fixação e rufos conforme indicado em projeto; A estrutura deverá suportar as cargas e seu dimensionamento ficará a cargo do executor.

1.2.3 – Remoção de Beiral: Deverá ser removido todo o beiral existente.

1.2.4 – Novo Beiral: Deverá ser executado novo beiral em PVC, inclusive roda-forro, com todos os acessórios e estrutura para fixação. Colocação de espelhos de madeira.

1.2.5 – Piso cerâmico e muro: Sobre o piso existente deverá ser realizada regularização e posterior assentamento de cerâmica, tanto na varanda quanto na calçada frontal e na escada de acesso. O muro ao lado da escada deverá ser demolido e refeito em alvenaria e concreto armado, com uma altura de 70cm conforme indica o projeto arquitetônico; O dimensionamento da estrutura do muro ficará a cargo do executor.

OBS.: O Forro em madeira existente será mantido.

1.3 - Refeitório:

1.3.1 – Remoção da Cobertura: Toda a cobertura existente deverá ser removida, sendo esta em telha de barro e não sendo reaproveitada. A estrutura em madeira também deverá ser removida.

1.3.2 – Nova Cobertura: Deverá ser executada cobertura com telhas em fibrocimento (6 mm), seguindo inclinação existente e com todos os acessórios para fixação e rufos conforme indicado em projeto; A estrutura deverá suportar as cargas e seu dimensionamento ficará a cargo do executor.

1.3.3 – Remoção de Beiral: Deverá ser removido todo o beiral existente.

1.3.4 - Forro: O forro existente é em madeira, sendo que o mesmo somente necessita de reparos nas partes danificadas, não sendo necessária sua troca (verificar in loco os locais que deverão receber reparos).

1.3.5 – Novo Beiral: Deverá ser instalado novo beiral em PVC, inclusive roda-forro, com todos os acessórios e estrutura para fixação. Colocação de espelhos de madeira.

1.4 - Bloco dos Fundos:

1.4.1 – Remoção de Beiral: Deverá ser removido todo o beiral existente.

1.4.2 – Novo Beiral: Deverá ser instalado novo beiral em PVC, inclusive roda-forro, com todos os acessórios e estrutura para fixação. Colocação de espelhos de madeira.

1.4.3 – Fixação: Deverão ser substituídas, junto ao término da cobertura, estruturas metálicas previamente existentes, de maneira a melhor fixar o telhamento existente.

1.5 - Bloco 3

1.4.1 – Espelho: Deverá ser trocado o espelho de madeira na parte dos fundos conforme indica o projeto.

IMPORTANTE: Durante a reforma dos telhados e demais componentes citados neste memorial, caso ocorra algum dano nas demais dependências dos blocos, deverá ser providenciado o completo reparo.

2.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todos os materiais utilizados na obra deverão ser de primeira qualidade;
- A obra deve ser entregue rigorosamente limpa e pronta para o uso, não se admitindo respingos de tintas, restos de argamassas e cimento ou qualquer outro tipo de material;
- Qualquer alteração do projeto tem que ter prévia autorização do responsável. A empresa executora deverá avisar previamente a Administração Municipal e o responsável pela Fiscalização da devida

necessidade de alteração, caso não for comunicado e tiver alteração na obra, os custos serão de responsabilidade da empresa executora da obra;

– Antes de ser iniciada a obra, deverá ser comunicado o Setor de Fiscalização e enviar toda a documentação necessária para o mesmo proceder com os serviços.

Saltinho (SC), 13 de Dezembro de 2018.

Gustavo dos Santos

Engenheira Civil – CREA/SC 134776-4

Município de Saltinho-SC